

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2024**

A professora Amanda Eloina Scherer da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Letras da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao **Edital 010/2024 – IC Unificado**. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no **Edital 010/2024 – IC Unificado** e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Linguística e língua no Sul em fundos documentais
Unidade de Ensino	CAL
Departamento/Laboratório	DLCL
Registro na UFSM nº	062300
Área do CNPq (3º nível)	8.00.00.00-2 LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	25 a 31 de julho de 2024
Avaliação dos candidatos	01 a 02 de agosto de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 06 de agosto de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	07 de agosto de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	08 de agosto de 2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 13 de agosto de 2024

Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 010/2024 – IC Unificado

3. DAS INSCRIÇÕES

Os (as) acadêmicos (as) aptos (as) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de amanda.scherer@gmail.com, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

- a) o currículo modelo Lattes, atualizado;
- b) uma carta discorrendo sobre as razões de participar do processo de seleção para bolsa no projeto, bem como suas qualificações e conhecimentos sobre o tema. OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;
- c) ter disponibilidade específica de horários;
- d) histórico escolar atualizado de estar cursando a graduação em Letras (Licenciatura e/ou Bacharelado).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- a) o currículo modelo Lattes, atualizado – valendo 20 pontos;
- b) uma carta discorrendo sobre as razões de participar do processo de seleção para bolsa no projeto, bem como suas qualificações e conhecimentos sobre o tema. OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5 – valendo 50 pontos;
- c) ter disponibilidade específica de horários – 10 pontos;
- d) histórico escolar atualizado de estar cursando a graduação em Letras (Licenciatura e/ou Bacharelado, sem nenhuma reprovação) – valendo 20 pontos.

Os (as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados (as) aptos (as) aqueles (aquelas) candidatos (as) com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado (a) o (a) mais bem classificado (a), enquanto que os (as) demais aptos (as) são automaticamente considerados (as) suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado (a).

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado, individualmente, pelo docente diretamente aos (às) alunos (as) inscritos (as) no(a) pelo e-mail da professora, amanda.scherer@gmail.com, na data estabelecida no Cronograma. Os (as) candidatos (as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente à docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 13 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, a docente deverá cadastrar o (a) bolsista no Portal de Projetos e indicar o (a) bolsista selecionado (a) no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) (as) aluno(s) (as) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 22 de julho de 2024.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: Linguística e língua no Sul em fundos documentais

Coordenador: Profa. Amanda E. Scherer

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **(Linguística e língua no Sul em fundos documentais)**.

(Descrever os motivos que levaram o (a) candidato (a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como suas qualificações e conhecimentos sobre o tema. OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).